

APS Maricá
Processo Seletivo Interno
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Organização Social de Saúde (OSS) **INSTITUTO GNOSIS**, no município de Maricá, em parceria com a Prefeitura de Maricá (Secretaria Municipal de Saúde), está realizando **Processo Seletivo Interno** para o **preenchimento de vagas** e a formação de **cadastro reserva** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime celetista (CLT) no município de Maricá/ RJ.

São oferecidas oportunidades para atuação na Estratégia de Saúde da Família, no seguinte cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, nas seguintes unidades:

- **USF Espreado;**
- **USF Mumbuca;**
- **USF Recanto;**
- **USF Santa Paula;**
- **USF Ubatiba.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Consideram-se atividades do Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a PNAB (Política Nacional de Atenção Básica) 2017:

I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria.

Salário: R\$ 2.824,00 + 282,40 Insalubridade;

Carga Horária: 40h semanais – Vínculo CLT;

Benefícios: Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado.

PRÉ-REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Ser colaborador ativo do Instituto Gnosis na APS Maricá;

Residir no território adscrito da Unidade para qual deseja se inscrever;

Anexar, no ato da inscrição, os três últimos comprovantes de residência.

Para fins de comprovação serão aceitos: contas de luz, água ou telefone em nome do próprio candidato ou cônjuge.

Ensino médio completo;

Conhecimento básico em Pacote Office.

O candidato poderá verificar se o seu endereço de moradia pertence ao território da Unidade de Saúde da Família através da ferramenta "Onde Ser Atendido", no link:

<https://secaude->

[marica.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=c460c6f5319b442385b5d1f03ccb67fd](https://secaude-marica.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=c460c6f5319b442385b5d1f03ccb67fd)

O candidato que não apresentar os documentos listados acima, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, não sendo possível a realização do cadastro.

É vedada a participação:

1. De colaboradores contratados há menos de 90 dias pelo Instituto Gnosis na APS Maricá;

2. De colaboradores com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer sanção administrativa na empresa, incluindo relatório técnico do gestor que desabone sua conduta profissional, nos últimos 12 meses.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo serão divididas em:

1. Análise da inscrição e dos documentos apresentados (comprovantes de residência).
2. Entrevista presencial com a Equipe Técnica e com a equipe de Gestão de Pessoas, do Instituto Gnosis.

Obs: **Para a entrevista serão convocados somente os candidatos selecionados pela Equipe do Instituto, observando os pré-requisitos eliminatórios.** Os candidatos que obtiverem uma avaliação abaixo dos critérios técnicos, serão desclassificados do processo seletivo.

| ETAPA | PRAZO | LOCAL |
|-------------------------------------|-------------------------|--|
| Inscrição no processo seletivo | 10/07/2024 à 14/07/2024 | https://www.institutognosis.org.br/banco-de-talentos - Banco de Talentos Maricá |
| Entrevista Presencial | A ser definido | Sede do Instituto Gnosis em Maricá – RJ. |
| Divulgação dos candidatos aprovados | A ser definido | https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos |

Observações: Para realizar a inscrição é necessário que o candidato possua uma conta de email da Google (Gmail);

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo através do site do Instituto.

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

- Entrevista técnica e comportamental: Pontuação máxima de 100 pontos;
- O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos na entrevista técnica e comportamental, será desclassificado do processo seletivo;
- A pontuação final e classificação de cada candidato considera aspectos técnicos (50%) e comportamentais (50%) avaliados pela Equipe Técnica e de Recursos humanos no Instituto Gnosis, não cabendo reclamações posteriores quanto ao seu resultado.

VAGAS:

- Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de cadastro reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.
- Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 02 (dois) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse dois dias úteis e não se apresente, o candidato estará automaticamente desclassificado.

EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- Manter conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas do processo seletivo.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o resultado final e conforme a necessidade de reposição de profissionais e a abertura de novas vagas.

VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função ao qual se inscreveu, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área;
- A OSS INSTITUTO GNOSIS se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos;

- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento e desempenho nas entrevistas, entre outros. Não caberão questionamentos posteriores neste sentido;
- A entrevista tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe. Não serão admitidos recursos para as Entrevistas;
- O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação <https://www.institutognosis.org.br/fale-conosco> para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.